

SUDENE (1959-2024): breve história de 65 anos do desenvolvimento do Nordeste

GEORGE EMÍLIO BASTOS GONÇALVES*

RESUMO

O presente artigo visa recuperar-se e celebrar-se, a memória cívica e institucional da grande agência de fomento regional, a **Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE**, no seu esforço para integrar e fazer modernizar a Região Nordeste no âmbito da história econômica e social do Brasil, até a presente data. A história se desdobra em: SUDENE (1959-2001); ADENE (2001-2007); e, nova SUDENE (2007-...). Aqui enfatizaremos a rememoração do papel da SUDENE idealizada, fundada e realizada desde Celso Furtado (1959-1964), especialmente, até sua extinção pela fatídica Medida Provisória Nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001. Abordaremos também, períodos de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, sucedida pela nova SUDENE (Lei Complementar Nº 125, de 3 de janeiro de 2007) e a concepção estratégica de integração nacional entre as regiões brasileiras. **Palavras-chave:** SUDENE - região Nordeste; breve história da SUDENE; Brasil-integridade territorial, integração regional; pacto federativo, desenvolvimento e soberania nacional.

INTRODUÇÃO

Considerando-se a atual conjuntura internacional, nestes sombrios tempos *globalitários* de *hegemonias neocoloniais*, mais do que nunca, faz-se necessário, um *projeto nacional para o Brasil*. Este citado projeto, deverá ter o condão de manter a *unidade nacional com integridade territorial*, em tempo de promover uma *integração* entre as demais regiões brasileiras, mediante concepção de *desenvolvimento harmônico*

* Sócio correspondente do Instituto do Ceará e sócio efetivo do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP).

e sustentável, fundado na plena *constitucionalidade*, na efetiva *democracia*, no respeito ao *pacto federativo*, com *segurança jurídica* e na *paz social*, afirmando-se aí a real *soberania nacional do Brasil*, como um país desenvolvido e mais justo para todos os brasileiros.

O ESTADO NACIONAL

Atualmente são reconhecidos 195 Estados-nação, inscritos como membros da ONU, exceto a Palestina, Taiwan e Vaticano.

Na atual conjuntura internacional, evidencia-se uma *Nova Ordem Mundial*, planejada e ditada pelas *agendas globalitárias*, que busca *nova divisão global territorial da economia*, fundada em *nova geopolítica gerada pela Revolução Tecnocrônica (4.0)*, baseada na expansão fluida das fronteiras de acumulação, com relativização total de soberanias e de fronteiras nacionais, acelerada pela concentração e verticalização da tecnologia da informação e comunicação, na busca por recursos naturais e energéticos estratégicos e pelos sistemas espaciais de controle, mediante alto controle social das pessoas e na implantação de uma *governança global*.

A *nova geopolítica* de apropriação direta de territórios conhecidos ou não, é uma expropriação no *poder de decisão dos estados nacionais*, disputada pelos atuais *4 eixos hegemônicos* – China, Estados Unidos, Rússia e União Europeia.

Num quadro de economia proposto e implementado nas *agendas da ONU*, do *Fórum Econômico Mundial*, do *Clube de Bilderberg*, da *OCDE*, da *União Europeia*, do *Council on Foreign Relations (CFR)* e de outros *think-tanks*, os quais vêm sendo combatidos por novas alianças entre países periféricos liderados pelos *BRICS*.

Pairam sobre as nações, ameaças de paralisantes crises financeira sistêmica de dívidas internas e externas impagáveis, crises políticas e de governabilidade, crise econômica (inflação, recessão, estagnação, *reset* financeiro, *crash* global), alimentar, ambiental, energética, geofísica, logística, migratória, produtiva, sanitária (pandemias, doenças) e, até ameaças de guerra total.

No contexto de inseguranças conjunturais e estruturais nos países desenvolvidos, os investimentos externos estão altamente competitivos,

seletivos e restritivos, situação em que países e regiões periféricas, são ou não incorporados aos circuitos globais, quer seja de forma parcial ou setorial, processando profunda diferenciação territorial, especialmente naqueles detentores dos recursos minerais estratégicos, fontes energéticas e produtores de alimentos, se apresentam como fortes vetores disruptivos e emergentes na ordem global (BRICS, etc.).

A *República Federativa do Brasil*, é formada pela união de 26 estados, mais o Distrito Federal e dos 5.570 municípios. É a 5ª maior área territorial do mundo, com 8.510.417,77 km², a 7ª em população com 203,1 milhões de habitantes (IBGE, 2023) e 10ª economia mundial, há uma grande diversidade étnica, econômica, social e multicultural, entre as suas *cinco macrorregiões* (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul) segundo o IBGE.

A questão da *organização territorial*, é hoje fundamental, para a afirmação da nacionalidade, construção da identidade nacional e consolidação da democracia e da cidadania participativa no país.

Mas felizmente o quadro internacional contemporâneo, mesmo cada vez mais difuso, complexo e confuso, tende a mudar em favor dos países possuidores de recursos naturais, energéticos e alimentares estratégicos, aos quais, cabem aproveitar a nova janela de oportunidades para estabelecerem um maior protagonismo internacional, onde o Brasil potencialmente se qualifica.

Uma *Nação* consolidada, se funda em realidades geográficas, históricas, étnicas, culturais, institucionais, políticas, econômicas e sociais específicas, sintetizadas na identidade de um *Povo*, na qual se reafirma internamente pela *soberania política* e, externamente, reconhecida no direito internacional, por sua *soberania nacional*.

No âmbito interno da *soberania política*, a legitimação e legalização, se dá por meio da *Constituição*, demais leis infraconstitucionais e pela solidez de suas instituições.

No caso do *Brasil*, nos termos da *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*, considera-se como dever intransferível e inadiável do *Estado brasileiro*, sua responsabilidade na formulação de políticas e estratégias, como ferramentas capazes de fazer cumprir os *objetivos nacionais* explicitados nos artigos constitucionais vigentes,

mais especialmente aqueles contidos nos *Princípios Fundamentais*, que se referem ao *desenvolvimento harmônico e sustentável*, a *integração nacional* e, a *redução das atuais desigualdades regionais e pessoais de renda*, configuradas como cláusulas pétreas.

A busca pelo *desenvolvimento econômico nacional*, é o consenso mais permanente da história do *Brasil* durante o século XX que continua neste século XXI.

O *interesse nacional brasileiro* pode ser definido como um conjunto de necessidades, interesses e aspirações compartilhadas pela sociedade em suas interações com o mundo.

O *interesse nacional brasileiro*, abarca valores fundamentais que traduzam a nossa herança histórica comum, os nossos condicionantes e soluções políticas e geoconômicas, configurados na *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*, nos *Princípios Fundamentais* (Artigos 1º; 2º; 3º, 4º e 5º).

Na análise histórica brasileira contemporânea, *Magnolli* (1996) classifica 5 valores, tidos e havidos como básicos, permanentes e constitutivos do interesse nacional brasileiro: i) *o desenvolvimento*; ii) *a autonomia*; iii) *a paz e a estabilidade em seu entorno*; iv) *o respeito à diversidade cultural*; e, v) *a democracia*.

O Desenvolvimento (Art. 3º, II; da CF1988) – é a ideia força do consenso, que resulta na convicção de que os problemas sociais brasileiros podem ser superados pelo progresso econômico, incorporando as atuais demandas por modernização das infraestruturas e as exigências associadas à cidadania, como o acesso universal à educação e a tecnologia, qualificação para o trabalho, estímulo à pesquisa, melhoria no acesso à saúde, ao saneamento, à habitação, à inclusão social, à preservação ambiental, para a melhoria geral da qualidade de vida da população brasileira.

A Autonomia (Art. 1º, I; 3º, I, II e III; 4º, I; da CF1988) – consiste na capacidade do Povo escolher seus próprios rumos sem constrangimentos externos impostos, bem como *definir coletivamente* – quer seja no plano nacional ou regional – esses interesses nacionais, especialmente o modo da *integração nacional*.

A paz e estabilidade em seu entorno (Art. 4º, I, III, IV, V, VI, VII e IX; CF1988) – na atual conjuntura internacional deve ser prioridade

máxima. O Brasil tem suas fronteiras consolidadas e não tem quaisquer aspirações expansionistas, mas focos de instabilidade regional podem ameaçar o interesse nacional. O Brasil necessita cada vez mais do seu entorno, tanto para complementação da matriz energética, quanto para consolidação de um espaço econômico ampliado, como manutenção do equilíbrio continental.

O respeito à diversidade cultural – é um valor fundamental da sociedade brasileira contemporânea, com forte enraizamento histórico e cujos méritos ainda não se projetam no cenário internacional com a devida força. A sociedade brasileira apresenta um grau elevado de qualidade da coesão e da assimilação migratórias. É inegável a magnitude do nosso problema social, mas a prevalência do respeito às diferenças como valor nos confere a legitimidade na defesa de princípios universais de equidade.

A democracia – é o mais recente consenso nacional a se tornar um valor permanente. Apesar de ainda padecer de imperfeições no seu funcionamento, especialmente no tocante a alternância de poder, pela fragilidade institucional e organizacional do volúvel quadro partidário, bem como, de profunda e endêmica crise ética, marcadamente por sucessivas denúncias, investigações e processos de corrupção refletida nos *poderes da República* nas diversas esferas federativas.

A *Escola Superior de Guerra* (ESG, 1997), nos seus *Fundamentos Doutrinários*, enquadra como *Objetivos Nacionais Permanentes* os mesmos referenciados na *Constituição Federal de 1988* (Art. 1º, 2º, 3º e 4º), classificados como: 1) *a democracia*; 2) *a integração nacional*; 3) *a integridade territorial e do patrimônio nacional*; 4) *a paz social*; 5) *o desenvolvimento*; e, 6) *a soberania*.

ANTECEDENTES DA REGIONALIZAÇÃO

No plano externo, a *soberania* representa o princípio da igualdade entre os membros da comunidade internacional, consolidada pela independência, autonomia e alteridade entre as distintas unidades político-territoriais, os estados-nações, cujo poder é reconhecido pelos demais.

Enquanto no plano interno, a *soberania* significa que o Estado nacional representa a maior autoridade, atuando como fator de aglutinação de um poder político centralizado no território nacional.

O *território* é conceituado como espaço apropriado por um ator político, sendo definido e delimitado por relações de poder, em suas múltiplas dimensões.

Segundo *Albagli* (2004), o processo da gênese, da dinâmica e da diferenciação dos territórios vincula-se a diversas dimensões: i) *dimensão física* (geo-ecológica, recursos naturais; ii) *dimensão econômica* (organização espacial da produção); iii) *dimensão simbólica* (relações culturais, identitárias e afetivas entre um grupo e espaços particulares); e, iv) *dimensão sócio-política* (meio para as interações sociais e de poder).

Portanto, cada *território* é modelado a partir da combinação de condições, de forças internas e externas, devendo ser compreendido como parte de uma totalidade espacial, sob os processos históricos e como repositório de contradições e conflitos.

O *território nacional* reflete assim, simultaneamente, unidade e diversidade de territorialidades, caracterizadas por diversos recortes políticos ou administrativos (estados, províncias, comunidades, condados, municípios, regiões, cidades, zonas, bairros, etc.).

Conforme a *ESG* (1997), a grande extensão territorial brasileira, na medida de maior ou menor articulação de suas regiões, da intercomplementaridade de suas economias e culturas, poderá ser, um fator multiplicador do *Poder Nacional*, que potencializará mais ainda a *coesão interna*, a *integração nacional*, o *desenvolvimento*, a *integridade territorial*, a *paz social* e a *soberania nacional*.

O conceito de *região*, segundo *Houaiss* (2001), é grande extensão de terreno ou território dotado de características que o distingue dos demais: ou, território cuja extensão pode ser determinada por uma unidade política ou administrativa, delimitada pelas similitudes geográficas ou pela origem comum dos povos que o habitam.

O termo *região* provém do latim ‘*regere*’, situa-se na história do *Império Romano*, o qual coincide com o surgimento dos conceitos de espaço – ‘*spatium*’ – e de província – ‘*provinceri*’.

Na época, as *regiões* dispunham de autonomia relativa frente ao poder centralizado em Roma, ao qual se subordinavam. Na fragmentação

política decorrente do fim do Império Romano, tais regiões e províncias, se constituíram numa miríade de pequenos estados na Idade Média que caracterizou o sistema feudal.

Desde a Idade Moderna até o presente atual, no surgimento dos estados nacionais europeus, ensejou a implantação de modelos de *centralização política e administrativa*, mas devido ao processo histórico de *diversidade territorial e étnica* na formação europeia, a *questão regional* retoma o foco e ressurge como fonte de afirmação das *identidades étnicas, religiosas, políticas e culturais nacionais*.

Na década de 1990, com o fenômeno de *aceleração da globalização* econômica e financeira, a economia mundial é compreendida como espaço de competição e como forma de dominação de organizações supranacionais do *'meta-capitalismo'* associadas com estados hegemônicos, vêm promovendo através do *Fórum Econômico Mundial* e outras instituições associadas, uma agenda de *dissolução dos estados periféricos*, buscando, segundo *Huntington (1997)*, por meio do *choque de civilizações*, na formação de uma *Nova Ordem Mundial* com uma *governança global unificada*.

Os geógrafos aplicam ao termo *região* às entidades espaciais de escala média ou intermediária, em que o regional signifique alguma parte entre o continental e o nacional ou entre o nacional e o local.

O termo *região* é usualmente empregado para uma área geográfica com certas características homogêneas ou comuns que lhe distingue de áreas vizinhas ou de outras *regiões edafoclimáticas*. O termo também é empregado para definir certa unidade político-administrativa.

Para se compreender melhor os diversos significados e experiências de *região*, de *regionalismo*, de *regionalização*, de *descentralização* ou de *autonomia regional*, nas suas diversas modalidades políticas, administrativas, econômicas e culturais, deve-se observar os exemplos clássicos da Itália, Alemanha, Canadá, Bélgica, Espanha, Chile, Argentina, União Europeia, Mercosul e do Brasil.

A REGIONALIZAÇÃO NO BRASIL

A *região* no Brasil, têm-se expressado tanto em termos de políticas e de planejamentos regionalizados, entendidos como instrumentos de ajustes entre políticas públicas e interesses territorializados, na forma de

regionalismos, na qualidade de movimentos reivindicatórios da sociedade territorialmente organizada.

Segundo *Albagli* (2004), os *regionalismos* aqui são entendidos, como movimentos de caráter político, buscando fortalecer e projetar instituições e atores de determinadas *regiões*, como de caráter cultural, revelando especificidades, visando proteger e estimular *culturas regionais*.

Conforme *Haddad* (1995), os *movimentos de regionalização* ocorrem quando: i) *há separação territorial entre a esfera das atividades de produção e a esfera da circulação de bens e serviços (transferência inter-regional de excedentes produtivos)*; ii) *regiões que especializam suas estruturas num regime de trocas desiguais no comércio inter-regional de excedentes produtivos (deterioração nos termos de trocas inter-regionais)*; iii) *modos de produção conflitivos que coexistem no mesmo tempo histórico, embora diferenciados territorialmente (conflitos de interesses entre classes e intraclasses sociais)*; iv) *instituições públicas e privadas de regiões mais desenvolvidas de um país, que manipulam sua força de decisão em termos de poder político central, definindo forma, intensidade, cronologia e priorização do uso dos recursos naturais e recursos energéticos das regiões menos desenvolvidas, especialmente aquelas localizadas na fronteira externa da economia nacional (relações de dependência entre regiões)*.

As *políticas públicas de desenvolvimento do território* foram iniciadas pelas primeiras *Comissões de Bacias Hidrográficas* no México e no Brasil, em 1947 e 1948, respectivamente, que se propuseram: i) a *regionalização dos países*, com mudança da antiga divisão político-administrativa por uma nova divisão, baseada na configuração de *regiões* definidas de acordo com multiplicidade de critérios; ii) a *descentralização dos sistemas decisórios*, com exercício de poder, com lisura e transparência, nos âmbitos do setor público e privado; iii) o *desenvolvimento regional* como caracterização de *regionalização* e de *descentralização*.

A primeira proposta de *regionalização no Brasil*, foi concebida em 1913, tinha como objetivo o estudo e o ensino da Geografia, condicionada aos aspectos físicos de clima, vegetação e relevo

Os estudos de *Divisão Regional do IBGE* tiveram início em 1941, objetivando sistematizar uma *Divisão Regional do Brasil* para os estudos

e divulgação das estatísticas brasileiras, onde além dos aspectos físicos incorpora elementos socioeconômicos.

A primeira divisão regional em *zonas fisiográficas do Brasil*, veio em 1945, com as regiões *Norte* (Amazonas, Pará, Territórios do Amapá, Acre, Rio Branco e Guaporé), *Nordeste Oriental* (Maranhão, Piauí), *Nordeste Ocidental* (Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas), *Leste Meridional* (Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo), *Leste Setentrional* (Bahia, Sergipe), *Sul* (São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Iguazu) e *Centro-Oeste* (Mato Grosso, Goiás, Ponta Porã).

Depois de variadas configurações regionais, na *Constituição Federal de 1988*, ratifica o formato vigente desde 1970, o Brasil passa a ter o desenho das cinco *macrorregiões atuais*: i) *Região Norte* (Acre, Amazonas, Pará, Amapá, Rondônia, Roraima, Tocantins); ii) *Região Nordeste* (Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia); iii) *Região Sudeste* (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo); iv) *Região Centro-Oeste* (Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso do Norte, Mato Grosso do Sul); e, v) *Região Sul* (Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul).

No contexto, a *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*, priorizou o *desenvolvimento* e a *redução das desigualdades regionais* (Art. 3º, III; 43; 165, § 7º; 170, VII; e, ADCT art. 34 e 35, caput e § 1º).

A QUESTÃO NORDESTE

A área total da *macrorregião Nordeste* é 1.554.257,0 km², corresponde a 18,2% da área territorial do Brasil. A área do *Semi-Árido*, abriga 1.262 municípios (SUDENE). A atual população do *Nordeste* é de 54,6 milhões habitantes (Censo Demográfico 2022; <<https://demografiaufn.net>>, em 12.7.2023).

Atualmente a ocupação da mão-de-obra na *Região*, é de 46,1 milhões de pessoas em idade ativa, 26,6% do total nacional, o *Nordeste* tem apenas 22,4 milhões ocupadas (<<https://valor.globo.com>> em 16/2/2023) – a taxa de desemprego em 2023 no Nordeste é de 12,2%, a maior entre as demais regiões brasileiras (IBGE – PNAD, 18/05/2023)

O PIB (Nominal) regional é R\$ 1.079.331,0 trilhão de reais (2022), é o 3º PIB do do Brasil cerca de 13,6% do total nacional, enquanto nas

regiões Sudeste (55,4%) e Sul (16,5%), com perspectivas de crescimento de 3,8% no final de 2023 <<https://www.folhape.com.br-economia>>. O PIB do Nordeste, cresceu 3,9% em 2022 (IBCR-NE, 2023). Já o PIB *per capita*, é R\$ 18.569,60 (IBRE-FGV, 2020). Enquanto o Rendimento Médio Mensal Real dos Trabalhadores, com dados de 2018, era de R\$ 1.546,00.

A *macrorregião do Nordeste* compõe-se por nove estados (Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia).

Mas na área de atuação da SUDENE, além dos nove estados nordestinos, inclui mais 168 municípios do Nordeste de Minas, dos vales do Jequitinhonha e Mucuri em Minas Gerais e, mais 28 municípios do Norte do Espírito Santo (Fontes: SUDENE, IBGE, Ipea, FGV, IBCR-NE, Folha de Pernambuco, UFRN)

Na história brasileira, o *regionalismo*, segundo *Saraiva* (1996), vem desde a distribuição espacial do poder político no Brasil, nos primórdios da nossa história, desde as *Capitanias Hereditárias*, passando pelos *Governos Gerais*, *União Ibérica* e *Vice-Reinado*, ainda no *Estatuto Colonial*, depois pela elevação de *Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve* com seu modelo de *Estado unitário*.

Posteriormente, repetiu-se o modelo com o *Império do Brasil centralizado*, estendeu-se até ao período *republicano federalista* no século XX e XXI, ao se estabelecerem em regimes políticos de *centralização concentrada*, alimentando crescentes *desigualdades espaciais e sociais*, que se refletiram e manifestaram-se nos diversos *movimentos insurgentes* por todo o Brasil ao longo de sua história.

Desde o século XX, vem sendo objeto de análise de políticos, geógrafos, economistas, sociólogos e outros pesquisadores, visando ao seu melhor equacionamento geopolítico, donde provém o conceito das *macrorregiões*.

Na *concepção do desenvolvimento territorial*, tornou-se essencial para o País, os aspectos geopolíticos, geoeconômicos, como objetos de *cláusulas constitucionais*. Neste contexto, se enquadra a *Questão Regional*, como objetivo, a fim de equacionar os desequilíbrios espaciais ou regionais (*intra* e *inter-regionais*) e pessoais de renda, fenômenos que estabelecem as graves desigualdades entre nós.

Como vimos anteriormente, durante os séculos XIX e XX, tivemos diversos antagonismos políticos e econômicos derivados das *disparidades*

regionais de renda e quanto ao desenvolvimento, que constituíram a principal base potencial para motivar conflitos e as atuais tensões entre as diferentes regiões do Brasil.

Mesmo com a ocorrência de diferentes *ciclos econômicos de expansão e de retração*, que ocorreram nos últimos 90 anos (1930-2020), podendo ter concorrido para exacerbar *conflitos regionais* e uma *forma de colonialismo interno*, mediante o processo de absorção apropriada pelas diferentes regiões brasileiras dos seus custos e benefícios, onde a *questão dos desequilíbrios regionais de desenvolvimento* se apresentam no Brasil, como um fenômeno estrutural e recorrente a realimentar tais antagonismos, quer seja no médio ou no longo prazo.

Em face das dimensões geográficas e da diversidade social do Brasil, há uma institucionalidade no *compromisso de preservação da unidade nacional*, com o fomento ao *desenvolvimento*, com a *erradicação da pobreza* e com a *redução das desigualdades sociais e regionais*, objetivos inscritos na ainda vigente *Constituição Federal de 1988*.

Ao longo da *formação da nacionalidade brasileira*, a luta pelo *federalismo* vem quase sempre ligada às *aspirações de desenvolvimento* das distintas áreas desse imenso território.

Todavia cabe aqui se afirmar e reafirmar, que ainda não se coloca entre nós brasileiros, qualquer problema de *choque de nacionalidade*, ou de *conflitos culturais* ligados a quaisquer *disparidades étnicas ou religiosas* até o presente momento, embora haja ações de uma *agenda externa* nítida, desejosa de estimular e implantar entre nós tais conflitos, daquilo que se denomina na atual *geopolítica global* de *Guerra Cultural* ou de *Guerra Híbrida*, objetivando *fraturar territorialmente* o Brasil. ‘*Eles que venham. Por aqui não passarão!*’ (Mar. Emílio Mallet, Batalha de Tuiuti, 1866),

No entanto, aqui há sim um *status* de *dependência econômica* de certas regiões em relação a outras, que apesar do nosso *regime federalista*, ainda prevalece um *modelo de centralização político-administrativa e de concentração econômica*, que provocam dissimetrias nas relações entre regiões, em transferências unilaterais de recursos nacionais encobertas em políticas de preços administrados.

Portanto, as *disparidades regionais* no Brasil são produtos de processos históricos de natureza política com foco econômico, que *antecedem*

à própria industrialização e à própria integração do mercado nacional, fenômeno que se daria a partir da recuperação da *Crise de 1929*.

A profunda *depressão do setor externo brasileiro*, que colocaria a economia em regressão, foi evitada por uma clara opção política pela *industrialização*, que a metodologia da *Comissão Econômica para a América Latina e Caribe* - CEPAL denominava de '*modelo voltado para dentro*', permitindo ao longo do seu desenvolvimento que as distintas regiões do País, transitando do '*sistema de arquipélago*', se integrassem num só sistema econômico.

Nessa oportunidade, cita *Gonçalves (2006)*, '*nossa ainda nascente experiência republicana federalista*', por meio de muitos antagonismos e conflitos políticos diretos, cumpriu um importante papel na construção do *processo de integração nacional, via integração econômica*.

Pois quando houve a *desorganização da economia primário-exportadora*, ocorrida na *Crise de 1929* e ao longo da década de 1930, ocorreu um direcionamento das atividades produtivas para o mercado interno, conduzindo à interiorização do centro dinâmico da economia brasileira, inclusive para o *Nordeste*.

Com o advento da *1ª República (1889-1930)* posteriormente denominada de *República Velha*, tivemos a '*política dos governadores*'; que modelava a estrutura do governo, onde a *autonomia dos Estados se consolidou no poder político dos 'coronéis' locais*, centrada na '*política do café com leite*', mesmo com a hegemonia de São Paulo e Minas Gerais, era mais descentralizada, que perdurou até o final da década de 1950. Ela controlava uma maioria parlamentar no *Congresso Nacional*, que *forçava os presidentes da República após a 'redemocratização de 1945' à negociação*.

Veio a *Revolução de 1930*, com ela a *2ª República (1930-1937)*, no período *Getúlio Vargas* numa aliança do Rio Grande do Sul com os estados do Nordeste (notadamente com o Ceará, Paraíba, Pernambuco e Bahia) e emergentes segmentos urbanos insatisfeitos, *num formato quase unitário e centralizador*.

Na decretação do *Estado Novo*, veio a *3ª República (1937-1945)*, *Getúlio Vargas* em meio a 2ª Guerra Mundial (1939-1945), impregnado pelos regimes fascistas, comunistas e populistas no período, vigentes na Europa e na América Latina, foi mais autoritário e mais centralizador, onde

a *autonomia dos estados* foi abolida, inclusive despojados seus símbolos *identitários e históricos estaduais*.

Após a *Revolução de 1930*, explica *Furtado* (1999), as barreiras alfandegárias entre os estados foram desmanteladas, e um sistema viário foi construído para facilitar o *intercâmbio econômico* entre as *regiões*, configurados nos *arquipélagos*.

Foram instaladas *reservas de mercado* dentro do País para produtos que antes se destinavam para o mercado externo (açúcar, borracha, cacau). Surgiu assim, uma *interdependência estrutural*, que *favoreceu a região mais industrializada*, São Paulo.

Com efeito, os subsídios implícitos na política de câmbio e na de crédito, que constituíram o cerne da política industrial da época, beneficiaram de preferência a região de mais dinamismo que competia pela substituição das exportações de manufaturas.

Segundo *Furtado* (1999), sem desconhecer os aspectos negativos das *desigualdades regionais* que se agravavam, não se pode ignorar que nessa época foi forjada uma *sólida interdependência inter-regional*.

Com o fim da *Segunda Guerra Mundial* (1939-1945), veio uma *onda de democratismo* em todo o mundo, inspirada na ascensão dos Estados Unidos, sucedida também por uma *onda de desenvolvimentismo*. Houve a queda do *Estado Novo* e instalou-se então a *4ª República* (1946-1964), período redemocratizador, populista e politicamente mais *descentralizador*, onde mais efetivamente se estabeleceu a *concepção macrorregional* e a *ação desenvolvimentista*.

No entanto, o advento da *Guerra Fria* (1950-1990), disputa pela hegemonia mundial, trouxe uma bipolarização entre os Estados Unidos e a União Soviética, numa intensa guerra ideológica, geopolítica, econômica, tecnológica e militar, pela conquista de zonas de influência, que dividiu mundo em dois blocos e pautou a agenda internacional. Com isso, se instalaram regimes políticos autoritários, prós e contras, no mundo, especialmente na América Latina, África e Ásia.

No Brasil, também houve influência da *Guerra Fria*, que veio com os governos militares, assim caracterizando a *5ª República* (1964-1984), igualmente autoritária e *político-administrativamente centralizadora*, onde a *concepção de integração nacional* se acentuou, mesmo no caráter

nacional-desenvolvimentista por eles implementados, na criação de novas instituições governamentais e de modernização administrativa (Decreto-Lei nº 200/1967), com novas infraestruturas básicas e produtivas nacionais *substitutivas de importações*, no *crescimento econômico* acelerado em mais de 10% ao ano, durante o período 1966-1980, na afirmação de *sobrerania nacional*, especialmente no *Governo Ernesto Geisel* (1974-1979), as *macrorregiões* permaneceram numa *política desenvolvimentista de planejamento centralizado*, perderam sua relativa *autonomia*.

Em 1985, veio o período de uma ‘*nova redemocratização*’, onde deu-se aí o início da *6ª República* (1985-...), legitimada pela *Constituição Federal de 1988*, ainda vigente entre nós, que restabeleceu a *dimensão federativa* e a *capacidade de descentralização*, atualmente sob ameaças externas constantes.

Contudo, diante do recente crescente processo acelerado de *Globalização* (1990-...), no advento dos novos paradigmas da ‘*Revolução Tecnológica do 4.0*’, resulta na homogeneização das economias e finanças nas ‘*corporações meta-capitalistas*’, na concentração tecnológica nas ‘*big-techs, big-datas, big-pharmas, etc.*’, no poder de difusas organizações supranacionais e internacionais, inclusive no denominado e difuso ‘*Deep State*’, que produz a *relativização das soberanias nacionais*, rumo ao *governo global*.

Tais fatos disruptivos em 2024, produzem um ambiente complexo e muito confuso, que desestrutura quaisquer *políticas nacionais*, onde se dissolve sua *capacidade decisória soberana*, dilui seus *entes nacionais e subnacionais* e, produz um quadro de incertezas políticas, econômicas e psicossociais, onde não se sabe para onde vai.

Há um *centro global centrípeto* (de fora para dentro), onde *zonas periféricas e regiões ou entes subnacionais*, tendem a perder sua já precária *centralidade*, que podem ser remetidas ao vazio, até que novo *movimento centrífugo* (de fora para dentro) político e econômico, possa se restabelecer, numa recomposição da ordem, que ora se confronta com outro *polo ressurgente*, em sua contraposição e reafirma as *soberanias nacionais* nas *zonas periféricas* (BRICS).

Neste caso, cita *Gonçalves* (2006), considerando-se o Brasil um ator global relevante, por sua própria natureza e extensa área territorial (5º maior território), de grande população (203 milhões), pelo fato de ser o 2º maior produtor de alimentos para cerca de 1/5 da população do mundo e, o detentor

atual da maior reserva de recursos naturais do planeta. O Brasil vai ter que se afirmar neste contexto e nesta conjuntura de médio prazo, de qual será seu papel de ‘*player*’ no novo tabuleiro geopolítico global, o qual vai depender da força de suas instituições, da *vontade nacional* de suas elites, das aspirações do seu povo e de suas efetivas alianças no plano global!

Contudo, na atual conjuntura brasileira, ainda segundo *Santos e Silveira* (2001), que poderíamos sugerir para efeitos de debate nacional – *reconhecer a existência de 4 Brasis*: uma ‘*região concentrada*’, formada pelo Sudeste e Sul, o Brasil do Nordeste, o Centro-Oeste e a Amazônia.

O *território*, em si mesmo, não constitui uma categoria de análise ao considerarmos o *espaço geográfico* como tema das Ciências Sociais, isto é, como *questão histórica*. A categoria de análise é o *território utilizado*. O que deveremos considerar é a *interdependência* e a inseparabilidade entre a materialidade, que inclui a natureza e o seu uso, e que inclui a ação humana, isto é, o trabalho e a política.

Afirmam ainda *Santos e Silveira* (2001), que a noção de *desigualdade territorial* persiste e se agrava as condições atuais. Todavia, produzir uma tipologia de tais diferenciações é, hoje, muito mais difícil do que nos períodos históricos recentes e precedentes. As desigualdades territoriais do presente têm como fundamento um número de variáveis muito mais amplo, cuja combinação produz uma enorme gama de situações de difícil classificação.

Portanto, conforme *Santos e Silveira* (2001) se acelera a tendência à *disparidade estrutural* de um espaço nacional já diferenciado, com a produção de uma situação em que se torna mais clara a existência de uma *periferia* e de um *polo* na ‘*Região Concentrada*’.

Estes são fatos, afirma *Gonçalves* (2006), constituem elementos fundamentais na análise sobre as atuais transformações em curso no Brasil e, que incidem sobre a nossa organização territorial, política, administrativa, econômica e psicossocial, pelas pressões dos interesses externos, em face dos reais interesses e aspirações do povo brasileiro.

Segundo *Saraiva* (1996), historicamente, a questão dos saldos orçamentários foi o *cavalo de batalha autonomista* durante todo o século XIX até o fim do *regime monárquico* (1889).

A história financeira do *Império*, registra o fato inusitado de que as *províncias do Norte*, produziam cerca de 1/3 da receita, eram também as

que transferiam maiores saldos para o caixa do *Estado Imperial*. Isso se devia porque os gastos governamentais concentravam-se no *Centro-Sul*, não só por motivo da presença concentrada da máquina administrativa no Rio de Janeiro, mas também por causa dos investimentos em emigração estrangeira e, em obras de infraestrutura na capital do Império.

Como o sistema fiscal se baseava nos impostos gerados pelo comércio exterior, eram grandes as províncias exportadoras que pagavam a fatura da unidade do *Império*, enquanto as províncias que se encontravam menos dependentes do mercado internacional, viam-se menos oneradas pelo fisco imperial.

Baseado em informações do *Tesouro Nacional* referentes ao período 1850/1880, indica Mello (2001), que, até final da década de 1860, o *Norte* gerou praticamente sozinho os *superávits fiscais*. Só no decênio seguinte o *Centro-Sul* começou a remetê-los, embora na década de 1870 o *Norte* efetuasse remessas mais de 4 vezes superiores às do *Centro-Sul*.

Considerando que tais cifras acima, não incluíam a quota-parte com que o *Norte* devia contribuir para as despesas gerais da *União*, calculada em 37,5%, ainda assim os saldos do *Norte* permaneciam bem superiores aos demais províncias.

O *Império*, cita Mello (2001), promoveu assim, uma *transferência maciça de recursos financeiros* do *Norte* para o *Centro-Sul*, num *processo de espoliação fiscal* aparentado às situações coloniais de tipo clássico.

Em Pernambuco, a questão dos saldos fora invocada não só pela *Junta Governativa de Gervásio Pires* (1817), mas também pelos *confederados do Equador* (1824) e pelos *revolucionários da Praia* (1848).

Muitas foram as circunstâncias históricas formadoras da atual *consciência regional no Nordeste*, especialmente em Pernambuco com seus possíveis e justos ressentimentos, mesmo com os conservadores pernambucanos dominando o Gabinete mais longo da história parlamentar do 2º Império, com Pedro de Araújo Lima (1793-1870), o Marquês de Olinda, nascido em Gameleira/PE, foi *Regente Único do Império* (1837-1840) e *Presidente do Conselho de Ministros* (1848-1849, 1857-1858, 1862-1864, e, 1865-1866), em decorrência da cisão da bancada baiana.

A ‘*Província*’, como não se cansavam de proclamar, não obteve qualquer favor especial do *governo central*, tais como os financiamentos para a lavoura cafeeira de São Paulo, a título de compensação pelos prejuízos

incurridos pela *Lei do Ventre Livre*, e ao Rio Grande do Sul, para as suas ferrovias em nome da segurança nacional, em caso de novo conflito na Bacia do Rio da Prata.

Por conta desses fatores, relata *Mello* (2001), que na oportunidade sequer foi atendido o antigo pleito de modernização do Porto do Recife, indispensável à preservação do papel de entreposto regional que a praça exercia desde o período colonial, mas que era sabotado ativamente pelo Rio de Janeiro, como parte daquele *sistema de centralização econômica*.

Segundo o *Conselheiro Saraiva*, queria, a todo custo, fazer da Corte o ‘centro comercial e industrial do Norte do Império’. Tanto ontem como hoje, a mesma elite política pernambucana se mantém ocupando os mais elevados cargos na *República*, contudo as mesmas elites dirigentes e instaladas no *poder central da República* (os tecnocratas), se valem dos mesmos argumentos, continuando a discriminação aos *estados do Nordeste*, os mesmos ausentes de qualquer programação expressiva de investimentos em *formação bruta de capital fixo* (FBKF) ou na *formação de capital social básico* na Região.

A partir da *República*, pode-se dizer que chegou demasiadamente tarde e timidamente para habilitar a *Província de Pernambuco* a tentar recuperar os prejuízos causados pelo *Império*.

Na *República Velha* (189-1930), os pernambucanos, *Conselheiro Rosa e Silva* (1857-1929), que começara a sua carreira como pupilo do *Conselheiro João Alfredo* (1835-1919), tentou *refazer a estratégia regionalista dos conservadores pernambucanos do 2º Império*, que haviam capitaneado as bancadas do *Nordeste Oriental* num *poderoso bloco político destinado a contrabalançar o desequilíbrio da hegemonia sulista*.

Mello (2001) cita o assinalado por *Levine* (1927) em jornal da terra, que ‘os Estados do Nordeste Oriental reunidos só eram superados por São Paulo em categorias importantes como produto agrícola e industrial bruto e receitas fiscais’.

Para uma *política regionalista*, as circunstâncias, porém haviam-se tornado mais árduas, inclusive devido ao crescimento demográfico mais intenso no Sudeste e de suas consequências na composição do *Congresso Nacional*.

Havia também outros fatores que alimentaram o justo ressentimento no *Nordeste*, especialmente em *Pernambuco*, o estado mais castigado.

Lembraria Mello (2001), o parcelamento agravado por *D. João VI* e no *1º Império*, pela abolição do sistema de ‘*capitanias anexas*’ e pela *desmembração das comarcas de Alagoas e do São Francisco*, ambas retaliadas pela *Coroa* para limitar o *ciclo revolucionário em Pernambuco*.

Todavia o *regionalismo no Nordeste*, sempre constituiu numa resposta à *fragmentação arbitrariamente administrativa*, de um conjunto que há muito tivera o *instinto e a intuição de uma unidade assentada em raízes comuns*.

Cabe-se reafirmar que em Pernambuco, *nasceu a pátria em Guararapes* (1648, 1649), bem como a origem do *Exército Brasileiro*. Pernambuco, foi o fiel garantidor desde o período colonial, a partir da *Nova Lusitânia*, da afirmação e ocupação territorial, demográfica e econômica, de *protetor da integridade territorial do Brasil*, contra as *diversas invasões por estrangeiros* (franceses, ingleses, holandeses), com a *liderança de suas elites e bravura de sua gente, travou batalhas pelas liberdades*, pela *República* e pelo *federalismo* em Pernambuco, se *construiu uma civilização*, no dizer de *Gilberto Freyre*.

Em 1926, em Pernambuco foi lançado no *1º Congresso Regionalista do Nordeste*, liderado por *Gilberto Freyre* (1900-1987), que buscou expressar e instituir a ideia de cultura regional nordestina, onde intelectuais como *Graciliano Ramos* (AL), *José Américo de Almeida* (PB), *José Lins do Rego* (PB), *Jorge Amado* (BA), *Rachel de Queiroz* (CE), *Câmara Cascudo* (RN), *Érico Veríssimo* (RS) e, *Marques Rebelo* (RJ), lançam o *Manifesto Regionalista*, que se projetou numa visão do mundo a partir de valores regionais.

Apesar de ser um movimento tradicionalista, o *Manifesto Regionalista* traduziu uma afirmação cultural ampla, que resultou em diversos estudos históricos, geográficos, antropológicos, sociológicos, folclóricos e culturais regionais, que significaram em desdobramentos nas diversas expressões artísticas. O *Manifesto* foi muito audacioso e resultou numa proposta de conscientização criativa e autônoma de uma *identidade regional nordestina*.

No contexto, o *Manifesto Regionalista* passou a balizar o conceito de *regionalismo político nordestino*, que inclui entre os traços que o constituem um modo peculiar – comum àqueles que habitam a região, quaisquer que sejam as diferenças que os distinguem no interior da estrutura e da

hierarquia socioeconômica regional – de orientar-se em relação ao *centro nacional de poder*, de participar dele ou, pelo menos nele se articular.

Ao reafirmar a importância dos *organismos regionais no Nordeste*, no processo de regionalização, Gonçalves (2001) comenta que a SUDENE (1959), a CHESF (1945), o Banco do Nordeste (1952), o DNOCS - a Universidade das Caatingas (1909) – e, a Codevasf (1948), se constituem em *instituições fundadoras da institucionalidade política da região Nordeste*. São *resultantes da mobilização da sociedade nordestina* e, que consolidaram a *construção política da regionalização do Nordeste, ao criarem uma perspectiva para o desenvolvimento*.

Tais instituições e *agências de desenvolvimento*, ajudaram a sedimentar uma *ideia territorial*, um *espaço político* e uma *identidade*, que se reafirma no imaginário do seu povo, sintetizada no ‘slogan’ comercial ‘*orgulho de ser nordestino*’, ciente de sua riqueza cultural, de sua história comum de pertencimento e nas suas potencialidades portadoras de futuro.

A SUDENE (1959-2001)

A *Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE*, foi inicialmente uma autarquia federal, subordinada a *Presidência da República*, com sede no Recife, em Pernambuco.

O objetivo precípua da sua criação, foi a promoção e coordenação do *desenvolvimento do Nordeste, Região* que para fins da SUDENE, é *dividida 42 mesorregiões*, compreende os estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, que englobam 1.794 municípios.

Posteriormente, foram incorporados na área de atuação da SUDENE, as *sub-regiões do Nordeste de Minas*, os *vales do Jequitinhonha e de Mucuri em Minas Gerais* com 249 municípios e, o *Norte do Espírito Santo* com mais de 31 municípios, também enquadrados no *Polígono das Secas*.

A área total de atuação da SUDENE é, a rigor, uma definição já de ‘*política de desenvolvimento*’, pois é o conjunto de estados ‘*menos desenvolvidos*’ em relação à parte do país que se poderia considerar como ‘*mais desenvolvida*’.

A SUDENE foi criada pela *Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959*, do *Congresso Nacional*, promulgada pelo presidente Juscelino Kubitschek.

O diploma legal da *SUDENE* dispunha como finalidades e funções da superintendência: a) *estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento do Nordeste*; b) *supervisionar, coordenar e controlar a elaboração e execução de projetos a cargo de órgãos federais na região e que se relacionem especificamente com o seu desenvolvimento*; c) *executar, diretamente ou mediante convênio, acordo ou contrato, os projetos relativos ao desenvolvimento do Nordeste que lhe foram atribuídos nos termos da legislação em vigor*; e, d) *coordenar programas de assistência técnica, nacional ou estrangeira, ao Nordeste*.

A *SUDENE* organizacionalmente, até sua extinção em 26 de agosto de 2001, se dividia em duas instituições distintas e complementares entre si: i) a *Secretaria Executiva*; e, ii) o *Conselho Deliberativo*.

A *Secretaria Executiva* era liderada pelo Superintendente, com suas diretorias, coordenadorias, grupos técnicos e de seu corpo funcional, composto por técnicos de nível superior de várias especialidades e qualificações, inclusive com muitos doutores, mestres e especialistas, assessorados por servidores técnicos de nível médio, administrativos e de serviços gerais.

Enquanto que o *Conselho Deliberativo* era composto paritariamente por conselheiros, pela *presidência da República, ministérios da área econômica e social, por governadores da região da SUDENE, dirigentes das autarquias e empresas públicas regionais* (*SUDENE, DNOCS, CHESF, CODEVASF, BNB, BNDES*), *representantes patronais e de trabalhadores da agricultura, indústria e comércio* e, depois da *Constituição Federal de 1988*, foi proposto ao *Conselho Deliberativo*, serem adicionadas mais duas vagas para representantes, uma dos prefeitos das capitais e outra, para os prefeitos dos demais municípios na região de atuação da *SUDENE*.

Formalmente, a criação da *SUDENE* *coroou um amplo processo político*, que já havia resultado na criação do *Conselho do Desenvolvimento do Nordeste - CODENO*, em março de 1959, por decreto do presidente *Kubitschek*, e que, de fato, era a guarda avançada da *SUDENE*, enquanto o *Congresso Nacional* discutia e aprovava a mensagem do Poder Executivo que propunha a criação da superintendência.

Histórica e politicamente, a criação da *SUDENE* foi o *resultado da percepção do aguçamento das diferenças entre o Nordeste e o chamado*

Centro-Sul do Brasil — o triângulo São Paulo-Rio-Minas — a partir da industrialização deste último.

Porém a *historiografia oficial da própria SUDENE põe ênfase nas causas imediatas — a seca de 1958 e suas consequências: desemprego rural e êxodo — e toma como ‘causas históricas’ a própria doutrina do órgão: o fato de que o aguçamento das diferenças regionais indicava o planejamento regional como o único caminho para se promover o desenvolvimento.*

O planejamento aparece com uma racionalidade irreversível, uma ferramenta técnica, em contraposição ao empirismo, achismo e voluntarismo dos dirigentes governamentais e atores políticos da época: primeiro, ocorreu a criação do Banco do Nordeste do Brasil (1952), e depois veio a criação do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste – GTDN (1956), este no âmbito do próprio CODENO (1959).

Até mesmo, anteriormente, a criação do *Departamento Nacional de Obras contra as Secas – DNOCS (1909)*, no princípio do século, como *Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas - IFOCS*, já anunciava uma ação ‘planejada’.

Põe-se ênfase também no muito famoso e pouco conhecido *Relatório Ramagem*, preparado pelo coronel *Orlando Ramagem* para o *Conselho de Segurança Nacional sobre a seca de 1958* e os escândalos da ‘*indústria das secas*’: aproveitando-se da miséria dos retirantes, a corrupção se revelava nas listas de trabalhadores ‘*fantasmas*’ das frentes de trabalho do *DNOCS*, nas estradas que iam de nenhum lugar para lugar nenhum, nos ‘*barracões*’ dos empreiteiros, nas obras (açudes, estradas, poços) nas fazendas dos amigos, dos chefes políticos os ‘*coronéis da política*’ e seus vassalos.

Enfim, era a estrutura agrária improdutiva da época, das oligarquias do ‘*coronelismo político*’ até então, ainda dominante no país, que capturou o *DNOCS*, e que, politicamente, em sua maior parte, constituía na *região Nordeste* o *Partido Social Democrático (PSD)*, ao qual pertencia o próprio presidente *Kubitschek*. O relatório parece ter-se constituído em elemento de pressão das *Forças Armadas*, principalmente do *Exército Brasileiro - EB*.

No movimento do xadrez político nacional, algumas mudanças eleitorais, que denunciavam alterações mais significativas na correlação de forças políticas estaduais, tiveram muita importância para a criação

da SUDENE. Entre estas, as principais localizam-se nas eleições de Pernambuco e Bahia, os dois principais estados da região, que em 1958 viram ser eleitos nomes da União Democrática Nacional (UDN), adversária política do PSD e, em consequência de ampla renovação política e governativa nos estados, com forte impacto no poder central.

O então empresário *Cid Feijó Sampaio*, em *Pernambuco*, e o ex-tenente *Juraci Magalhães*, na *Bahia*, ambos esclarecidos governadores eleitos pela UDN, representavam essas *mudanças modernizadoras no Nordeste*. Os referidos governadores fizeram fortes pressões e associadas as pressões das *Forças Armadas*, o presidente *Juscelino Kubitschek* (1956-1961) mesmo do PSD, acedeu, criou a *SUDENE* no espírito do seu mote desenvolvimentista de ‘*50 anos em 5*’.

A *SUDENE* foi o resultado, como se assinalou no princípio, de um processo político e social de emergido de dentro da *Região* para o país como um todo, se ampliou sucessivamente pelo *Brasil* afora, até se tornar num *imperativo desiderato nacional*. Sinteticamente, a *SUDENE* é uma forma de *intervenção político-econômica desenvolvimentista* do Estado brasileiro no *Nordeste*, impulsionada pelas forças sociais do *pacto da industrialização*, que comandaram a expansão da economia brasileira desde a década de 1930.

Movimentos sociais iniciados pelo *Encontro de Salgueiro* (1958) promovido pela *Assembleia Legislativa de Pernambuco - ALEPE* (Dep. *Barreto Guimarães*), pela *1ª Reunião da CNBB* (1956), em *Campina Grande/PB*, onde abordou-se a questão das secas e, pela *Reunião da CNI-FIEPE* em *Garanhuns/PE* (1959).

Seu retrato perfeito é o da ampla coalizão de forças sociais e políticas que estiveram presentes no *Seminário de Desenvolvimento do Nordeste*, realizado em *Garanhuns*, em abril de 1959, quando se instalou, formalmente, o *CODENO*, o embrião da *SUDENE*, onde o grande empresariado nacional, liderado pela *Confederação Nacional da Indústria - CNI*, patrocinadora do seminário, e presidida pelo industrial *Lídio Lunardi*, mais o segmento industrial do então incipiente empresariado regional nordestino, cuja figura marcante era o governador de Pernambuco, *Cid Sampaio*, eleito em 1958.

A *Igreja no Nordeste*, sob a liderança do então *bispo-auxiliar de Natal/RN*, *Dom Eugênio de Araújo Sales*, e lateralmente por *Dom Helder Câmara*,

então *arcebispo-auxiliar do Rio de Janeiro/DF*, mas já há muito atuante no *Nordeste*, onde já havia participado do *I Encontro de Bispos do Nordeste*, em 1956, em *Campina Grande/PB*, promoveria conjuntamente com *Dom Eugênio Sales* o *II Encontro de Bispos em Natal/RN*, em maio de 1959.

A estrutura institucional e organizacional da *SUDENE* em 1959, foi criada e diretamente subordinada à *Presidência da República*, quase constituindo-se num verdadeiro *ministério do Nordeste*.

Com formato inovador na sistemática político-administrativa nacional na época. A inovação fundamental diz respeito à criativa, democrática e participativa engenharia política do seu principal órgão, o *Conselho Deliberativo*, que com a participação da *Presidência da República*, e composto por todos os *governadores dos estados do Nordeste*, por ministros e dirigentes dos organismos federais de atuação regional — o superintendente da *SUDENE* (Secretaria Executiva), o presidente do *DNOCS*, do *Banco do Nordeste do Brasil* e da *Comissão do Desenvolvimento do Vale do São Francisco* —, dos ministros civis da União, do *BNDES*, do *Estado-Maior das Forças Armadas*, das representações paritárias de lideranças dos órgãos patronais (CNA, CNI, CNC, etc.) e de seus congêneres de trabalhadores, as *confederações sindicais* (CNTA, CNTI, CNTC, etc.).

Todos os conselheiros acima citados, tinham assento nas reuniões mensais no *Conselho Deliberativo da SUDENE*, com direito a voz e voto, o qual se reunia impreterivelmente na última sexta-feira de cada mês no Recife ou fora dele em caso excepcional, para deliberar sobre questões políticas, econômicas, financeiras, legislativas, sociais, técnicas e administrativas nacionais e regionais, que pudessem impactar ou se desdobrar no *desenvolvimento do Nordeste*, incluindo-se aí a aprovação dos planos diretores, do planejamento regional, dos programas e projetos regionais produzidos tecnicamente pela *SUDENE*.

Essa combinação poderia ter sido uma *nova forma de federalismo*, mais funcional do ponto de vista das profundas modificações por que havia passado a divisão regional do trabalho no país: uma fórmula política de reconhecimento das tendências de homogeneização nacional, ultrapassando-se um conceito de *'região'* fechado, estático e autarquizante, ao passo que se assegurava a influência das forças políticas vivas de caráter regional e mesmo local no tratamento da própria superação das diferenças regionais.

A *Secretaria Executiva da SUDENE*, comandada pelo 1º Superintendente (1959-1964) o economista *Celso Furtado*, o grande teórico e responsável pela formulação estratégica do órgão a partir do seu célebre diagnóstico '*Uma política de desenvolvimento para o Nordeste*' (1959), o qual passa a ser a *missão da SUDENE*.

A estruturação de autarquia para a *SUDENE*, clássica já na tradição administrativa brasileira, além de implicar a flexibilidade na forma de administração indireta, permitiu um grau de maleabilidade e iniciativa sem paralelo na administração pública brasileira.

A *SUDENE* podia criar, como de fato criou, empresas e sociedades de economia mista, nas quais ela representava a *União*, sem necessitar de aprovação prévia do *Congresso Nacional* e, formalmente, nem mesmo do *Poder Executivo*.

Em pouco tempo, a *Secretaria Executiva*, liderada por *Celso Furtado*, criou um corpo de técnicos especializados de alto nível, chegando a se constituir no mais amplo e, com o correr dos anos, mais experimentado e eficiente quadro técnico de uma instituição pública no *Nordeste* e no *Brasil*, sem equivalente nacional na área de planejamento e de competência reconhecida pelos governos estrangeiros e agências internacionais.

O instrumento pelo qual a *SUDENE* proporia, orientaria e coordenaria o *programa de desenvolvimento do Nordeste* era o seu *Plano Diretor*, com apresentação e tramitação obrigatória para sucessiva aprovação no *Congresso Nacional*, através da *Presidência da República*.

A *SUDENE* também inovou na sistemática político-administrativa brasileira, pois pela primeira vez um *instrumento de planejamento* era formalizado a esse nível; se, de um lado, a ação da autarquia se submetia ao crivo do *Congresso Nacional*, de outro lado, a aprovação de seus planos diretores pelo *Poder Legislativo* lhe conferia uma legitimação política que nenhuma outra agência estatal possuía, o que inegavelmente expressa bem a passagem dos assuntos relativos ao *Nordeste* ao primeiro plano dos problemas políticos nacionais.

Com a ascensão do *Governo Militar de 1964*, a *SUDENE* foi incorporada ao *Ministério do Interior*, perdendo seu protagonismo no antigo estatuto de quase ministério e de órgão da *Presidência da República*, como uma *Autarquia Especial*.

Ao mesmo tempo, ocorreu um *grau maior de centralização* das decisões em Brasília, houve uma notória perda de autonomia da SUDENE, de par com a queda da importância que o *planejamento regional* havia tido anteriormente, substituído pelo novo conceito dos *planos nacionais*.

O *Plano Diretor de Desenvolvimento do Nordeste* deixou de ser o instrumento-guia da ação da SUDENE. O último foi o *4º Plano Diretor*, previsto para o período 1969-1973, votado em 1968 pelo *Congresso Nacional*.

Depois houve o *Plano de Desenvolvimento do Nordeste* (1972-1974) e, já no *II Plano Nacional de Desenvolvimento* (1975-1979), o plano para o Nordeste não passava de um capítulo daquele.

Desde o fim do último *Plano Diretor* em 1968, a autonomia de planejamento da SUDENE já estava irremediavelmente comprometida e os planos não passavam de mera formalidade.

O *Conselho Deliberativo da SUDENE* ainda permaneceu, formalmente, o órgão máximo da autarquia. Era considerado em dimensão política depois do *Congresso Nacional*, o maior fórum político nacional, suas reuniões mensais, eram objeto de matéria política nacional. De suas reuniões, saíram as articulações e candidaturas presidenciais sucessivas do *foyer*.

A primeira, foi a candidatura do ex-superintendente da SUDENE, o Gen. *Euler Bentes Monteiro* (MDB) em 1978, depois foi a articulação da candidatura indireta do então governador de Minas Gerais *Tancredo Neves* (1984) para presidente da República; articulação e ratificação da posse de *José Sarney* como sucessor de *Tancredo Neves*; a candidatura à presidente do então governador de Alagoas, *Fernando Collor* (1989).

Todos os acima citados, eram conselheiros em atividade ou ex-conselheiros do *Conselho Deliberativo da SUDENE*, cabe lembrar também que passaram por lá, se apresentando, as candidaturas de *Leonel Brizola*, *Lula*, *Guilherme Afif* e outros.

Mas os processos políticos peculiares ao pós-1964, de *alta centralização do Estado brasileiro* naquela oportunidade, esvaziariam a SUDENE.

A sucessiva perda de legitimidade política, de outro, a perda de autonomia financeira dos estados, foram gradativamente retirando do *Conselho Deliberativo da SUDENE* qualquer importância como foro real da articulação entre as dimensões políticas e técnicas no processo de

planejamento. Particularmente no *Nordeste*, evidenciou-se a fragilidade da economia dos estados e no plano regional, a relação entre *uma economia fortemente oligopolizada e um Estado crescentemente centralizado*, a *SUDENE* foi sucessivamente perdendo funcionalidade e poder.

A ação da *SUDENE* e os resultados logrados ao cabo de duas décadas constituem motivo de ampla controvérsia.

A *SUDENE* modestamente, conseguiu ampliar a participação do PIB regional no nacional de 11,5% (1959) para 14,6% (2001), quando foi extinta.

Enfim, ficou uma consciência crescente de que os programas para o *Nordeste* foram migalhas quando comparados aos recursos destinados a qualquer projeto, seja em forma de incentivos financeiros ou fiscais, mesmo os destituídos de importância social e política, localizado na *região Centro-Sul*, inclusive na *Zona Franca de Manaus*.

A controvérsia sobre a *SUDENE* e o *desenvolvimento do Nordeste* expressa, em primeiro lugar, a intensa ideologização do planejamento e da região. A ideologização do planejamento é compartilhada tanto pelos defensores quanto pelos negadores do sucesso da *SUDENE*: ambos atribuem ao *'bom planejamento'* ou à *'ausência de planejamento'* a subida dos indicadores tipo *'quilômetros de rodovias por quilômetro quadrado'* ou a subida dos indicadores tipo *'mortalidade infantil'* ou índice de Gini da concentração da renda.

O fato mais relevante, é que a *SUDENE cristalizou a consciência de ser nordestino, a ideia e conceito espacial de região*, ganhou uma abrangência, uma consistência e profundidade que deixa de existir enquanto espaço socioeconômico diferenciado e regulado por relações distintas — econômicas, sobretudo sociais e culturais — das que prevalecem no resto do país.

Há um resultado paradoxal do intensíssimo processo de *integração do Nordeste* à economia nacional, onde os nordestinos sentem-se cada vez mais nordestinos.

Na verdade, uma observação atenta da realidade do *Nordeste* sugere e confirma um processo intenso de mudanças. Em definitivo, a *região Nordeste* se integrou ao padrão de desenvolvimento capitalista do país.

Qualquer dos indicadores econômicos, significa que o ritmo de crescimento regional acompanhou razoavelmente o do país, tendência marcadamente diferente antes da *SUDENE* ser criada, que era de deterioração.

No que se refere especificamente à indústria, entre 1960 e 2001, o crescimento médio anual do valor da transformação industrial do *Nordeste* deu-se a uma taxa muito próxima da do Brasil, em alguns anos foi até superior.

Em muitos ramos importantes, definidores de uma moderna estrutura industrial, o crescimento do *Valor de Transformação Industrial* - VTI no *Nordeste* superou, de muito, as taxas respectivas para o Brasil: foi assim com a metalúrgica, mecânica, materiais elétricos e eletrônicos, por exemplo.

Já não se deduz, automaticamente, para o país como o todo, dos resultados econômicos a resolução dos problemas sociais, isto é ainda menos verdadeiro no que se refere ao *Nordeste*, porque o atraso histórico e secular do *Nordeste* potencializou os aspectos negativos intrinsecamente estruturais da expansão capitalista recente no Brasil.

Contudo há que se *creditar que houve uma modernização administrativa, técnica, acadêmica e empresarial no Nordeste, por conta da atuação da SUDENE*, especialmente ao criar programas e projetos que se transformaram em ‘cases’ de sucesso nacional, como as *centrais de abastecimento (CEASAs)*; no programa que resultou na criação dos *CEAGs*, os atuais *SEBRAEs*; no *Programa de Promoção das Exportações* – Promoexport; no *Programa das Regiões Metropolitanas*, entre outros.

A *SUDENE* criou o mecanismo fiscal de investimentos na *região Nordeste*, estabelecido pelo sistema ‘34/18’, *Artigo 34 da Lei nº 3.395/1961*, modificado pelo *artigo 18 da Lei nº 4.239/1965 – I, II e III Planos Diretores da SUDENE*), em que as pessoas jurídicas registradas no Brasil, podiam deduzir 50% d imposto de renda devido e optar por investi-los em projetos aprovados pela *SUDENE* na *região*, que depois foi estendido para outras regiões e outros órgãos e atividades, diluindo os já escassos recursos financeiros disponíveis para o *Nordeste* (Norte, SUDEPE-pesca, Embratur-turismo, IBDF-reflorestamento e Educação-Mobral).

Em 1974, foi criado o *Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR)* pelo *Decreto-Lei nº 1.376/1974*, coordenado e analisado pela *SUDENE* e operacionalizado pelo *Banco do Nordeste*, é de natureza privada alimentado pela aplicação de empresas em opção de imposto de renda incidente sobre o lucro real. No *FINOR* as empresas poderiam optar em vez de recolher a parte do imposto devido, mas destiná-lo ao fundo de

investimento em projetos incentivados ou em projetos próprios na *região Nordeste*, recebendo trocas em cota.

Posteriormente, com a *Lei nº 8.167/1991*, o *FINOR* foi modernizado e o fundo de investimentos teve seu patrimônio constituído por ações e debêntures emitidas por empresas sediadas na *região Nordeste*, nas regiões no *Norte, vales do Jequitinhonha e Mucuri em Minas Gerais*, bem como no *Norte do Espírito Santo*, atuais áreas de atuação da *SUDENE*. O atual *FINOR – Debêntures*, vem sendo aperfeiçoado sucessivamente.

Em 1974, também foi criado o *Programa de Desenvolvimento de Áreas Rurais Integradas do Nordeste - POLONORDESTE* pelo *Decreto nº 74.794/1974*, coordenado regionalmente pela *SUDENE* e os estados, com a finalidade de promover a modernização das atividades agropecuárias do Nordeste, em forma de pólos agrícolas, agropecuários e de pequenas atividades não-agrícolas, em áreas selecionadas na região Nordeste, com projetos de assistência técnica, extensão rural, comercialização da produção, criação de mercados de produtores, cooperativismo, estímulo às atividades produtivas não agrícolas, nas áreas dos *Vales Úmidos*, das *Serras Úmidas*, áreas de *Agricultura Seca*, áreas dos *Tabuleiros Costeiros*, e áreas da *Pré-Amazônia*.

O *Decreto nº 78.299/1976*, dispõe sobre a criação do *Programa Especial de Apoio ao Desenvolvimento da Região Semiárida do Nordeste*, denominado de *Projeto Sertanejo*, coordenado regionalmente pela *SUDENE* com os estados (DNOCS, Codevasf, Incra, Embrater, Embrapa. Na finalidade de fortalecer a economia das unidades de produção agropecuária, sobretudo pequenas e médias do *Semiárido nordestino*, para torná-las mais resistentes aos efeitos das secas, a partir de núcleos de prestação de serviços e de assistência técnica, aos municípios previamente selecionados.

Os recursos financeiros tanto para a operação do *Polonordeste* e *Projeto Sertanejo*, eram provenientes dos fundos infraconstitucionais, o *Programa de Integração Nacional - PIN* e, do *Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA*, criados para promover maior integração de determinadas regiões à economia nacional e viabilizar o acesso do homem à terra, com melhores condições de produção, produtividade, ampliação da mão-de-obra qualificada e de fomento ao agronegócio.

Podemos também citar outros fatores e fatos de modernização na gestão pública dos estados e municípios nordestinos, na cultura empresarial baseados em racionalização administrativa, indução de métodos, técnicas, tecnologias de gestão e operação em todos os níveis, bem como de fomento por incentivos financeiros e/ou fiscais às inovações empreendedoras, empresariais e tecnológicas na Região Nordeste.

À *SUDENE*, restou-lhe, mutilada, a administração dos incentivos fiscais inicialmente *destinados à industrialização do Nordeste*, os famosos artigos ‘34/18’, que permitiam que as empresas, inicialmente só as nacionais, e posteriormente as estrangeiras também, *utilizassem o imposto de renda para fazer investimentos no Nordeste*.

Tal mecanismo que formalmente era de administração da *SUDENE*, podendo, portanto, *viabilizar o planejamento regional*, de fato transformou a autarquia numa mera aprovadora dos projetos dos grandes grupos. O subsídio ao capital — aproximadamente 37% — levou para a região empreendimentos industriais de tecnologia avançada e ‘*capital-intensives*’, embora tenha modernizado a economia regional, minimizou os projetos de ‘*labour-intensives*’, que a *SUDENE* tanto idealizou, em que pretendia absorver o chamado *excesso de mão-de-obra do Nordeste*.

O *planejamento da expansão industrial* escapou inteiramente da *SUDENE*: foram as características da expansão industrial à escala nacional que, de fato, determinaram os rumos da industrialização do *Nordeste* sob a égide dos incentivos fiscais.

Cabe se destacar o sucesso da *SUDENE* na implantação de *zonas irrigadas para produção de frutas e de vitivinicultura no Sertão do São Francisco*.

Com a *Constituição Federal de 1988*, a *SUDENE* ganhou o *status* de *agência planejadora* incumbida de minimizar as *desigualdades sociais e regionais*. Cumpre aqui lembrar, que durante o processo constituinte, a *SUDENE* propôs e fez constar na *Constituição Federal de 1988*, *dispositivos constitucionais regionalizantes e regionalizadores*, visando ampliar o nível de institucionalidade político-federativa da *Macrorregião Nordeste* (Art. 43) e de seus órgãos regionais de desenvolvimento.

O *planejamento regional* integrado ao nacional, a continuidade dos *incentivos governamentais* para o *desenvolvimento regional*, a

regionalização do orçamento fiscal da União e do orçamento das empresas estatais, foram algumas das ferramentas da *Constituição Federal* destinadas ao desenvolvimento regional, como o *Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste* (FNE).

O FNE passou a ser o principal instrumento do *Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste* (PRDNE). Foi criado pela *Constituição Federal de 1988* e regulamentado pela *Lei nº 7.827/1989*, como fonte de financiamento das atividades produtivas, em investimentos de longo prazo e complementarmente, como capital de giro, ou de custeio abrangendo os setores da economia regional, como o agropecuário, industrial, agroindustrial, turismo, comércio, serviços, cultural, infraestrutura, dentre outros.

No novo contexto, houve realizações inovadoras como o *Projeto Nordeste*, por meio do *Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural* (PAPPR), que proporcionou um aumento real de 110 mil empregos diretos e permanentes para a população nordestina —, a SUDENE valorizava sua atuação apontando uma perspectiva promissora para o Nordeste.

Mas o desprestígio da SUDENE, veio com críticas no próprio Nordeste por alocar recursos de uma forma que privilegiava os grandes estados. No total de aprovados até meados da década de 1990, 21,5% contemplavam projetos alocados em Pernambuco, 17,6% na Bahia e 17% no Ceará. Com relação ao montante de investimentos a concentração foi ainda maior, 36,5% atenderam a Bahia, 15,7% Pernambuco e 10,5% o Ceará.

Em pesquisa realizada pela própria SUDENE em 1994, também ficou patente a tendência já apontada na concentração as grandes indústrias, com destaque para o setor químico e metalúrgico, em geral com capital vindo de fora da região.

Com esses dados, acionistas do Sudeste controlavam 50% do capital social das empresas beneficiadas pela SUDENE, enquanto o capital local detinha apenas 39%.

Em janeiro de 1994, um superintendente foi afastado da SUDENE, tendo sido substituído pelo General Nilton Moreira Rodrigues, cuja gestão foi marcada por uma restauração na eficiência da boa governança, da revisão do conceito estratégico da regionalização diante do acelerado processo de globalização e, da reestruturação organizacional da SUDENE, inclusive com a renovação do pessoal, mediante concurso público.

Quando o superintendente *Nilton Rodrigues* assumiu a *SUDENE*, havia uma arrecadação de menos de US\$ 200 mil dólares e estava com sua carteira de projetos industriais comprometida com a liberação de mais de US\$ 3 bilhões de dólares, ao câmbio da época.

Ao encerrar *Nilton Rodrigues* sua gestão, em 1998, a arrecadação da *SUDENE* havia subido para mais de US\$ 400 milhões de dólares e o número de projetos aprovados havia se reduzido para pouco mais de 200, enquanto em 1994 eram mais de 800 projetos. Entretanto o saneamento da *SUDENE* provocou o esvaziamento político do órgão e desagradou aos setores empresariais.

Em abril de 2000, o senador *Antônio Carlos Magalhães* (PFL/BA), usou a tribuna do *Senado Federal* para lançar acusações de corrupção envolvendo a *Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia* (SUDAM). Mas seu principal alvo era o senador *Jáder Barbalho* (PMDB/PA), segundo o senador baiano, controlava totalmente a *SUDAM* e havia obtido financiamentos fraudulentos inclusive para empresas de seus familiares.

No entanto, as denúncias acabaram atingindo o *Ministro da Integração Nacional*, e de roldão a própria *SUDENE*, que já estava totalmente saneada. No mesmo mês de abril de 2000 foi instalada a *CPI do FINOR*, a partir de requerimento do então deputado *José Pimentel* do Ceará.

O relatório final da *CPI* para a *SUDENE*, apontou ao longo de 40 anos de projetos econômicos, foram questões mais de ordem técnico-burocráticas do que de corrupção, que serviram como recomendações para aperfeiçoar seus processos internos, tais como: documentos fiscais duvidosos; contratos de bens e serviços precários; transações comerciais entre empresas incentivadas e seus acionistas; superdimensionamento da capacidade financeira dos empreendedores; fragilidade e superficialidade na análise de projetos; ausência de estudo de maior viabilidade técnica, econômica e/ou financeira dos empreendimentos; e, falta de critérios na seleção e aprovação de projetos.

Diante da pressão das denúncias que mais uma vez envolviam a *SUDAM*, também o próprio *Ministério da Integração Nacional* e a *SUDENE*, o presidente da República *Fernando Henrique Cardoso*, resolveu extinguir as autarquias através da *Medida Provisória 2.145/2001*.

Em seguida, mais precisamente em agosto de 2001, foram criadas sucedâneas minimalistas da *SUDAM* e da *SUDENE*, com as agências de *Desenvolvimento do Norte* (ADA) e do *Nordeste* (ADENE).

A principal diferença entre a *SUDENE* e a *ADENE*, era que a agência criada não estava autorizada a conceder renúncia fiscal como forma de apoiar projetos de investimento. Seu formato era mais semelhante a um *banco de fomento* que empresta capital com juros subsidiados.

Durante a campanha presidencial de 2002, o candidato presidencial *Luís Inácio Lula da Silva* (PT), prometeu extinguir a *ADA* e *ADENE* e, recriar a *SUDAM* e a *SUDENE*. Já como presidente eleito, *Lula* enviou ao *Congresso Nacional*, em outubro de 2003 o *Projeto de Lei Complementar nº 91/2003*, que previa a recriação da *SUDAM* e da *SUDENE*.

Cabe aqui lembrar que durante os 42 anos de existência (1959-2001) da *SUDENE*, afora estudos, pesquisas, levantamentos e formulação de políticas e estratégias de planejamento e desenvolvimento regional, a autarquia aprovou mais de 3 mil projetos econômicos, dos quais 2,6 mil foram efetivamente implantados, criando mais 66 mil empregos diretos, envolvendo investimentos de incentivos financeiros e fiscais de cerca de R\$ 43 bilhões de reais no período, dos quais R\$ 16,1 bilhões de reais financiados diretamente com recursos do *FINOR*.

Foram superintendentes da *SUDENE*:

- Celso Monteiro Furtado (15/12/1959–4/4/1964), paraibano, economista
- Manuel Expedito Sampaio (5/4/1964–4/8/1964), cearense, militar
- João Gonçalves de Souza (5/8/1964–17/6/1966), cearense, advogado
- Rubens Vaz da Costa (16/8/1966–17/3/1967), pernambucano, economista
- Euler Bentes Monteiro (31/3/1967–27/1/1969), carioca, militar
- Tácito Teófilo Gaspar de Oliveira (24/2/1969–27/1/1971) cearense, militar
- Evandro Moreira de Souza Lima (28/1/1971–26/3/1974) paulista, militar
- José Lins de Albuquerque (27/3/1974–12/7/1978) cearense, engenheiro

- Valfrido Salmito Filho (13/7/1978–27/9/1984) cearense, advogado
- Marlos Jacob Tenório de Melo (28/9/1984–8/4/1985) pernambucano, engenheiro
- José Reinaldo Carneiro Tavares (21/5/1985-13/2/1986) maranhense, engenheiro
- Dorany de Sá Barreto Sampaio (6/3/1986-6/8/1987) pernambucano, advogado
- Paulo Ganem Souto (19/11/1987-14/3/1990) baiano, geólogo
- José Aduino Bezerra de Menezes (24/5/1986-5/4/1991) cearense, militar, empresário
- Elionaldo Maurício Magalhães Moraes (5/4/1991-3/11/1991), pernambucano, advogado
- Cássio Cunha Lima (4/11/1992-4/1/1994) paraibano, advogado
- Nilton Moreira Rodrigues (3/1/1994-28/4/1998) alagoano, militar
- Júlio César de Maya Pedrosa Moreira (28/4/1998-21/1/1999) alagoano, advogado
- Aluísio de Guimarães Sotero (2/2/1999-30/9/1999) pernambucano, agrônomo
- Manoel Marcos Maciel Formiga (8/10/1999-26/5/2000) pernambucano, economista
- Wagner Bittencourt de Oliveira (27/5/2000-24/8/2001) carioca, engenheiro

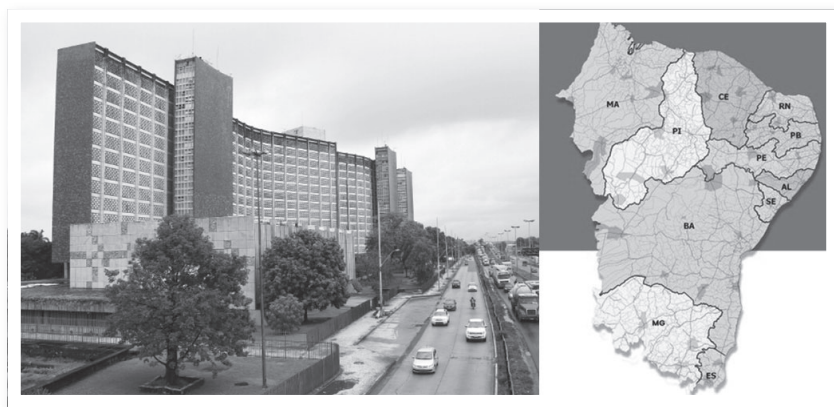


Figura 1: Edifício SUDENE (Celso Furtado) e Figura 2: Área de atuação da SUDENE

A ADENE (2001-2007)

A *Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE)*, criada pela *Medida Provisória nº 2.156/2001* e, com ela veio a constituição do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, diante das lacunas na política regional deixadas com a extinção da *SUDENE*, ao final do mandato de presidente *Fernando Henrique Cardoso* em agosto de 2001, já em processo de campanha eleitoral, o candidato *Lula*, comprometeu-se logo de recriar a *SUDENE*.

O *FDNE* foi regulamentado pelo *Decreto nº 6.952/2009*, com a finalidade de assegurar recursos de investimentos na área de atuação da *SUDENE*, em infraestrutura e serviços públicos e, em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa para novos negócios e novas atividades produtivas.

Portanto, a *ADENE* veio funcionar sob a perspectiva de provisoriedade, porquanto em 2002, já no mandato do presidente *Lula*, designou no âmbito da *Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)* recém-criados, a instalação da comissão dos projetos de recriação da *SUDAM* e *SUDENE*, coordenados pela Prof.^a *Tânia Bacelar*.

Neste contexto, a *ADENE* operou para gerir os 200 projetos do *FINOR* já aprovados, contratados e interrompidos pela extinção, remanescentes da *SUDENE*, atuou na elaboração dos orçamentos anuais, planos de ação anuais, e detalhamento do *Plano Plurianual de investimentos – PPI* (2004-2007), bem como serviu de plataforma de apoio técnico na elaboração normativa, legislativa e procedimental de regulamentação durante o processo de recriação da *nova SUDENE*, em tramitação no *Congresso Nacional*.

O projeto passou por longa e demorada tramitação no *Congresso Nacional* e assim, tanto a *SUDAM* e a *SUDENE*, só foram efetivamente recriadas com a sanção presidencial da *Lei Complementar n° 125*, em 3 de janeiro de 2007.

Foram Diretores Gerais da *ADENE*:

- Evandro José Moreira Avelar (27/6/2002-5/8/2003) pernambucano, engenheiro
- José Zenóbio Teixeira de Vasconcelos (6/8/2003-23/1/2008) pernambucano, economista

A NOVA SUDENE (2007- ...)

No momento, a *nova SUDENE* ainda está em processo de consolidação, seu plano de cargos e salários só foi aprovado em 2008.

Instituído pela *Lei n° 12.712/2012*, que alterou a *Medida Provisória n° 2.156/2001*, criou o *Fundo de Desenvolvimento do Nordeste* (FDNE), administrado pela *SUDENE* e operado pelo *BNDES* e *Banco do Nordeste*.

A *nova SUDENE* é uma autarquia especial administrativa e financeiramente autônoma, integrante do *Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal*, criada pela *Lei Complementar n° 125/2007*, com sede e foro na cidade do Recife, estado de Pernambuco, e vinculada ao *Ministério do Desenvolvimento Regional*.

A missão institucional da *nova SUDENE* é promover o *desenvolvimento incluyente e sustentável* em sua área de atuação e, a *integração competitiva da base produtiva* na economia nacional e internacional.

A *nova SUDENE*, além do *FINOR*, também opera juntamente com o *Banco do Nordeste*, o *Fundo Constitucional do Nordeste – FNE*, o *Fundo*

de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, para implantação de infraestruturas econômicas, em projetos de apoio à gestão de ordenamento territorial.

Foi consignado ao FNDE, pela *Lei Orçamentária Anual* (LOA) de 2023, a dotação orçamentária de R\$ 84,3 bilhões de reais, dos quais até setembro do referido ano, já haviam sido executados cerca de R\$ 71 bilhões, em *Notas de Empenho* e *Notas de Crédito*, dispondo ainda de saldo de R\$ 13,5 bilhões de reais de crédito (<<https://portaldatransparencia.gov.br>>).

Com programas de incentivos a projetos de reinvestimentos nos diversos setores da economia regional (alimentos, infraestrutura, minerais não-metálicos, indústria extrativa de minérios, petroquímicos, máquinas e equipamentos, fruticultura, agroindústria e eletroeletrônica, veículos automotores, finanças, impostos e gestão pública, trânsito e transportes etc.).

Em 2023, a *nova SUDENE*, dispõe de instrumentos fiscais e financeiros, potencializados pelos fundos regionais: o FNE; o FNDE; que se aglutinam no *Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste* (PRDNE), e visam a ampliação da *formação de capital bruto fixo* e de *capital social básico*, conforme os setores da economia nas áreas consideradas prioritárias para o *desenvolvimento regional*, com ênfase na *interiorização do desenvolvimento*.

Na atual SUDENE, o *Conselho Deliberativo* perdeu a dimensão política nacional e regional do seu homólogo anterior, transformou-se num *Condel* mais técnico-administrativo, fato que fez os governadores nordestinos constituírem o político *Consórcio Nordeste*.

Foram Superintendentes da ‘Nova SUDENE’:

- Paulo Sérgio de Noronha Fontana (30/1/2008-3/5/2012) baiano, engenheiro
- Luiz Gonzaga Paes Landim (4/5/2012-25/3/2014) piauiense, advogado
- José Márcio de Medeiros Maia (30/5/2014-21/7/2015) alagoano, advogado
- João Paulo de Lima e Silva (21/7/2015-12/5/2016) pernambucano, economista

- Marcelo José de Almeida Neves (11/8/2016-15/8/2018) baiano, advogado
- Douglas Maurício Ramos Cintra (11/12/2019-3/3/2020) pernambucano, empresário
- Evaldo Cavalcanti da Cruz Neto (11/3/2020-4/11/2021) paraibano, advogado
- Carlos César Araújo Lima (4/4/2021-3/1/2023) cearense, militar
- Danilo Jorge de Barros Cabral (10/7/2023-atual), pernambucano, advogado



Figura 2: Sede da Nova SUDENE

A nova SUDENE é uma autarquia especial administrativa e financeiramente autônoma, integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, com sede no Recife/PE e atualmente vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. A nova SUDENE atende aos 9 estados da região Nordeste, mais o Norte, vales do Jequitinhonha e Mucuri em Minas Gerais e, o Norte do Espírito Santo, cobrindo 2.074 municípios.

A nova SUDENE, administra o FINOR por meio de incentivos fiscais, nas modalidades de *Redução de 75% do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ)*, pelo prazo de 10 anos e adicionais não restituíveis; *Reinvestimentos do Imposto Jurídico da Pessoa Jurídica de 30%* acrescido de 50% de recursos próprios para reinvestimentos em projetos de modernização ou compra de equipamentos, depreciação acelerada e desconto do PIS/PASEP; *Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica*, apenas para setores de tecnologia digital e voltados para inclusão digital. Em tramitação no *Congresso Nacional*, a tramitação de prorrogação dos prazos para *incentivos fiscais para o Nordeste até 2028* (em 29/9/2023).

Segundo a nova SUDENE, entre 2013 e 2022, as empresas incentivadas geraram mais de 1,3 milhão de empregos e relataram investimentos na ordem de R\$ 294 bilhões de reais. Em 2023, foram investidos por empresas, mais de R\$ 6,7 bilhões em incentivos fiscais às empresas no Nordeste.

A nova SUDENE (10/5/2023), aprovou alteração no FNE, fundo que destina R\$ 34,6 bilhões de reais para 2023, para fomentar setores com maior impacto para a atividade produtiva na *Região*, dentro das ações programadas pelo PRDNE.

Considerando-se a atual *conjuntura internacional* disruptiva, desnacionalizante e recessiva, no enfrentamento no ‘cume da montanha’ de *globalitários x soberanistas*, com seus reflexos imediatos no Brasil, também temos uma *conjuntura nacional* de grandes incertezas governativas, de inseguranças econômicas e jurídicas.

Mesmo diante de tais circunstâncias adversas, o fato alentador de termos a nova SUDENE, ainda operante no *processo de regionalização*, mantendo vivo o *sonho de Celso Furtado* e de seus sucessores continuado, bem como, aspirando e trabalhando numa *realidade portadora de futuro para o desenvolvimento do Nordeste*, sintetiza sua luta pela crescente *integração nacional e combate às desigualdades regionais e pessoais de renda* no Brasil.

Portanto, é um grande motivo de regozijo, orgulho e vitória para os nordestinos e brasileiros, poder se celebrar neste 15 de dezembro de 2024, os *65 anos da SUDENE*. Parabéns à SUDENE e aos seus dedicados servidores e ex-servidores!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBAGLI, Sarita. *Território e territorialidade*, pp-22-69. In: LAGES V.; BRAGA, C.; ANDRADE, Manuel Correia de. *A Questão do território no Brasil*. São Paulo: Editora Hucitec, 1995.
- ARRIGHI, Giovanni. *A ilusão do desenvolvimento*, 4ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.
- CARVALHO, Otamar de. *Desenvolvimento Regional: problema político*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1979.
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – 1988. Brasília: Senado Federal, 2019.
- DOCUMENTO DO GTDN. *Uma Política de Desenvolvimento Econômico para o Nordeste*, 2ª ed. Recife: SUDENE, 1995.
- ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA. *Fundamentos Teóricos*. Rio de Janeiro: ESG, 1997.
- FURTADO, Celso. *O Longo Amanhecer: reflexões sobre a formação do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1999.
- _____. *O Mito do Desenvolvimento Econômico*, 4ª ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2005.
- GONÇALVES, George Emílio Bastos. *Implicações Políticas do Regionalismo no Brasil* (TE), 97 fls. Rio de Janeiro: ESG, 1991. <<http://ebusca.eb.mil.br>>
- _____. *A Proposta de Política Nacional de Desenvolvimento Regional: abordagem microrregional x modelo macrorregional, unidade ou fragmentação* (DM), 259 fls. Recife: UFPE, 2006. <<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/7766-259fls>>
- _____.; LUCENA, Carlos A. A.; OLIVEIRA, Anselmo. S.; PIRES FILHO, Frederico L.; SILVA FILHO, Leonides A.; e, SOUZA, Paulo de Tarso M. *Recriação da SUDENE: retrato de uma luta*. Recife: Livro Rápido, 2008.
- _____. *61 Anos da SUDENE (1959-2020)*, 49 fls. Ciclo de Palestras IAHGP, em 2020. Recife: IAHGP, 2020.
- _____. *Proposta de Tombamento do Edifício SUDENE, seus Anexos e o Jardim*

- de Buple Marx no entorno*, 14 fls. Recife: IAHG/Conselho de Cultura do Estado de Pernambuco, 2022.
- HADDAD, Paulo. *Perspectivas do Desenvolvimento Regional no Contexto Nacional*, pp-127-148. In: *Documentos Básicos do Seminário Internacional sobre o Desenvolvimento do Nordeste Brasileiro*. Recife: SUDENE, 1995.
- HOUAISS, Antônio. *Dicionário HOUAISS da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2001.
- HUNTINGTON, Samuel. *O choque das civilizações e a recomposição da Ordem Mundial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.
- LEGISLAÇÃO BÁSICA. *Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959. Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e dá outras providências*. Recife: SUDENE, 1979.
- MAGNOLLI, Demétrio M. In: BARBOSA, Elaina Senise, et al. *Formação do Estado Nacional: as capitais e os símbolos do poder político*. São Paulo: Scipione, 1996.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *A Ferida de Narciso: ensaio de história regional*. São Paulo: Editora SENAC, 2001.
- MORELLI, Grazielle. (Orgs.) *Territórios em movimento: cultura e identidade como estratégia de inserção competitiva*. Brasília: Relume Dumará Editora, 2004.
- NORDESTE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO. *Esboço de uma Política Regional*. Recife: SUDENE, 1994.
- OLIVEIRA, Francisco. *Celebração da Derrota e Saudade do Futuro*, pp.107-111. In: *Seminário Internacional – Celso Furtado, a SUDENE e o Futuro do Nordeste*. Recife: SUDENE, 2000.
- SANTANA, Jorge. *Desníveis Regionais no Brasil*. Recife. SUDENE, 1992.
- _____. *SUDENE, o poder sem donos. Quarenta anos de uma utopia*. Recife: UFPE-Campus Caruaru, 2019.
- SANTOS, Milton; SILVEIRA, M. L. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. São Paulo: Editora Record, 2001.
- SARAIVA, Paulo L. *Estado Federal: distribuição de encargos e competências*,

pp. 295-302. In: *Anais da XVI Conferência Nacional dos Advogados*. Brasília: OAB – Conselho Federal, 1996.

SÍTIOS DA *INTERNET* CONSULTADOS

SUDENE 50 Anos -George Emílio Bastos Gonçalves

<<https://youtu.be/qKOlvqyyrfM?si=REClAT4eps7-NC5>>

SUDENE: Página Inicial – Governo Federal. Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - <pt.m.wikipedia.org> (em 24.09.2023).

SUDENE INSTITUCIONAL – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. <antigo.sudene.gov.br> (em 28.09.2023).

SUDENE: *quase R\$ 6,7 bilhões já foram investidos por empresas em 2023.*

<https://brasil61.com>

SUDENE: *destina R\$ 78,4 milhões a energias renováveis no RN, PB e BA.* Economic News <<https://economicnewsbrasil.com.br>>
